



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1272- SABADO, 16 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1282/2026

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA/SP, no uso de suas atribuições legais, e por delegação do Prefeito Municipal, no exercício das competências administrativas relacionadas à supervisão, fiscalização e execução dos atos do Concurso Público nº 01/2025, ”

CONSIDERANDO a Portaria nº 1171/2026, que convocou o(a) candidato(a) **LUAMA ANGELICA DAMASCENO**, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para apresentação de documentos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da referida Portaria, que estabelece que a apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, sem possibilidade de complementação posterior;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) não apresentou integralmente a documentação exigida dentro do prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desclassificado(a) o(a) candidato(a) **LUAMA ANGELICA DAMASCENO**, convocado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em razão do não atendimento integral às exigências documentais previstas no Art. 3º da Portaria nº 1171/2026, conforme determinação contida no Art. 4º do referido ato, nos seguintes itens: 03; 05; 07; 08; 09 e 13.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1272- SABADO, 16 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 2º Fica autorizada a convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 16 de maio de 2026.

VANESSA CÍNTIA DA SILVA CORREIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO